

NORMATIVO Nº 058

Concessão de Aposentadoria

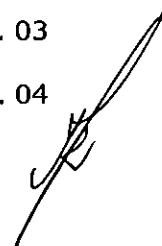
Plano de Benefícios 2 - USIPREV

Plano de Benefícios - COSIprev

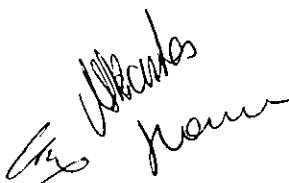
Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV PLANO DE BENEFÍCIOS - COSIprev	NÚMERO: 058
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 10/07/2015
		Página 2 de 5

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	03
2. Responsabilidades	03
2.1. Da Gerência de Benefícios.....	03
2.2. Da Diretoria de Benefícios.....	03
3. Procedimentos.....	03
3.1. Da Gerência de Benefícios - USIPREV.....	03
3.2. Da Gerência de Benefícios - COSIPREV.....	04







Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV PLANO DE BENEFÍCIOS - COSIprev	NÚMERO: 058
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 10/07/2015
		Página 3 de 5

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas** as atividades para o gerenciamento do processo de concessão de aposentadoria, controlando e efetuando as concessões com base no Regulamento do Plano de Benefícios 2 – Usiprev e Plano de Benefícios - COSIprev.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

2.1.1. Receber, conferir toda a documentação para efetuar a concessão de suplementação de aposentadoria.

2.2. Da Diretoria de Benefícios

2.2.1. Aprovar o processo de concessão de suplementação de aposentadoria.

3. Procedimentos

3.1. Da Gerência de Benefícios - USIPREV

3.1.1. Recebe do Participante os seguintes documentos:

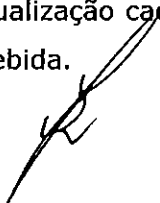
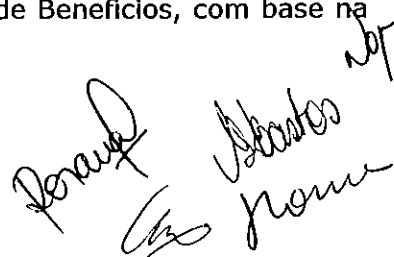
- a)** Requerimento de suplementação de aposentadoria;
- b)** Rescisão do contrato de Trabalho;
- c)** Carta de Concessão do benefício do INSS (para aposentadoria por invalidez ou aposentadoria Especial);
- d)** Declaração de Dependentes para Cálculos do Imposto de Renda na Fonte;

3.1.2. Protocola toda a documentação recebida.

3.1.3. Verifica a existência de débitos do Participante (Empréstimos).

3.1.4. Insere a data de demissão no sistema de Benefícios, quando o sistema ainda não foi sensibilizado pelo arquivo de retorno da Patrocinadora.

3.1.5. Efetua a atualização cadastral do Participante no Sistema de Benefícios, com base na documentação recebida.

	NORMATIVO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV PLANO DE BENEFÍCIOS - COSIprev	NÚMERO: 058
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 10/07/2015
		Página 4 de 5

3.1.6. Executa a "Preparação do Cálculo do Benefício" no Sistema (Benefícios) indicando a forma de pagamento do benefício, percentual de saque à vista e percentual de pensão aos dependentes.

3.1.7. Gera o cálculo do benefício.

3.1.8. Valida os cálculos gerados pelo sistema.

3.1.9. Cadastra os descontos e proventos no Sistema de Folha de Pagamento.

3.1.10. Disponibiliza para conferência e assinatura do Gerente.

3.1.11. Efetua a concessão do Benefício no Sistema.

3.1.12. Gera o Comunicado de Concessão de Benefício ao novo Assistido.

3.1.13. Submete à aprovação da Diretoria de Benefícios.

3.1.14. Envia o comunicado de Concessão de Benefício ao novo Assistido.

3.1.15. Arquiva o processo, para futura microfilmagem.

3.2. Da Gerência de Benefícios - COSIPREV

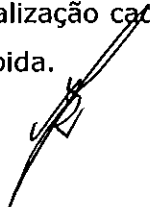
3.2.1. Recebe do Participante os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de aposentadoria programada;
- b)** Rescisão do contrato de Trabalho, se não for AUTOPATROCINADO ou BPD;
- c)** Declaração de Dependentes para Cálculos do Imposto de Renda na Fonte (SE TABELA PROGRESSIVA);

3.2.2. Verifica a existência de débitos do Participante (Empréstimos ou débitos de benefícios).

3.2.3. Se a opção for Saque à vista, solicita informação à Gerência Financeira dos Valores de Saldo devedor de Empréstimo.

3.2.4. Efetua a atualização cadastral do Participante no Sistema de Benefícios, com base na documentação recebida.




Previdência USIMINAS 	NORMATIVO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV PLANO DE BENEFÍCIOS - COSIprev	NÚMERO: 058
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 10/07/2015
		Página 5 de 5

3.2.5. Executa o "Cálculo de Aposentadoria Programada" no Sistema (Benefícios) indicando a forma de pagamento do benefício, data de entrada do requerimento, prazo de recebimento mensal e percentual de saque à vista.

3.2.6. Gera o cálculo do benefício.

3.2.7. Valida os cálculos gerados pelo sistema.

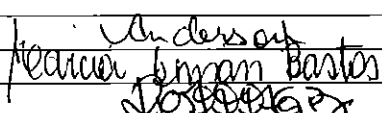
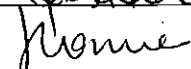
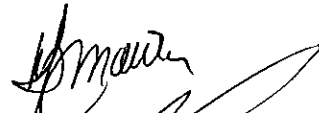
3.2.8. Disponibiliza para conferência do coordenador.

3.2.9. Efetua a concessão do Benefício no Sistema.

3.2.10. Gera a Carta de Concessão de Benefício ao novo Assistido.

3.2.11. Arquiva o processo, para futura microfilmagem.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Anderson Antônio da Silva	
	Márcia Siman Bastos	
	Rosana Tavares V di Bonfanti	
CONFERÊNCIA	Norma Almeida Aquino Acácio	
APROVAÇÃO (Gerente ou responsável pela Área/Segmento)	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA (Diretor Área Envolvida)	Chrysantho de Miranda Sá Junior	